

**PORTARIA Nº 42.967/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
**Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido**  
**nos Protocolos da SMGP Nº 3502, 3503, 3504, 3539 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

| Nome  | Mat.  | Portaria   | Revoga em |
|---|-------|------------|-----------|
| CAROLINE COSTA SCROCCARO  | 9798  | P42.674/16 | 01/09/16  |
| SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO ADRIANA HARDER - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO                    |       |            |           |
| ELIZABETE DO ROCIO BRANDEMBURG RIBEIRO  | 10654 | P37.224/11 | 01/10/16  |
| GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO                                   |       |            |           |
| IRENE MOSSON FRANCESCHI   | 333   | P42.674/16 | 07/10/16  |
| SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO MONICA ALMEIDA DE CARVALHO DANTAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO |       |            |           |
| JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO  | 10863 | P42.262/16 | 19/09/16  |
| SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO ROSILENE CAETANO LAGO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO             |       |            |           |
| LUIZ CARLOS CARVALHO  | 3842  | P42.380/16 | 01/07/16  |
| SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO  |       |            |           |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO